# THE PATENTAL PATENTAL

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### DECRETO № 596, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.779,00 (Cento e noventa e três mil setecentos e setenta e nove reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

#### **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 193.779,00 (Cento e noventa e três mil setecentos e setenta e nove reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

mil setecentos e setenta e nove reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:
02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.651,31 Fonte de Recursos: 0001 Livre
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 01 – Secretaria da Administração 04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA         01 – Secretaria da Fazenda         04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda         3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas......R\$ 19.181,11



<b>26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias</b> 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.365.00039.2.011.000 – Manutenção da Creche 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02 – Secretaria da Educação –Recursos Vinculados 12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 8.405,54 Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 12.972,68 Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família
<b>10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 2.799,27 Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

# THE BATTON BATTON

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.655,86 Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa
10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
05 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família         3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Art. $2^\circ$ - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. $1^\circ$ deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei N $^\circ$ 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 01 – Secretaria da Administração
04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.244.0027.2.042.000 – Infraestrutura do COMDICA         3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1020 Apoio a Criança e ao Adolescente - ABRIGO
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



04 102 0000 0 010 000 Manutanaão dos Atividados do Coarstario d	o Obroo
<b>04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria d</b> 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil	
3.3.90.36.00.00.00 – Diarias r essoai Civil	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios	ιψ 50.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 15,000,00
17.512.0058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 733 80
26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias	Τιφ 7 55,09
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	D¢ 0 234 30
Fonte de Recursos: 0001 Livre	114 3.234,30
Tonte de Recursos. 0001 Livie	
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 – Secretaria de Educação	
12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais	
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	. ,
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar - Manuf	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos: 0020 MDE	¥ - , -
02 – Secretaria da Educação –Recursos Vinculados 12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 0001 Livre	R\$ 666,21
<b>12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 0001 Livre 12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manuf	tenção
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 0001 Livre  12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manuf 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	t <b>enção</b> R\$ 833,95
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 0001 Livre  12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manufoldo 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	t <b>enção</b> R\$ 833,95
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 0001 Livre  12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manuf 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	t <b>enção</b> R\$ 833,95
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	t <b>enção</b> R\$ 833,95
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 0001 Livre  12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manufoldo 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	tenção R\$ 833,95 R\$ 3.128,00
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 0001 Livre  12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manuta 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1017 Transporte Escolar - PNATE  12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar	tenção R\$ 833,95 R\$ 3.128,00
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 0001 Livre  12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manuta 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1017 Transporte Escolar - PNATE  12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 1018 Merenda Escolar	tenção R\$ 833,95 R\$ 3.128,00
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	tenção R\$ 833,95 R\$ 3.128,00
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	tenção R\$ 833,95 R\$ 3.128,00 R\$ 3.140,30
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	tenção R\$ 833,95 R\$ 3.128,00 R\$ 3.140,30 R\$ 2.755,00 tenção
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	tenção R\$ 833,95 R\$ 3.128,00 R\$ 3.140,30 R\$ 2.755,00 tenção
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	tenção R\$ 833,95 R\$ 3.128,00 R\$ 3.140,30 R\$ 2.755,00 tenção
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	tenção R\$ 833,95 R\$ 3.128,00 R\$ 3.140,30 R\$ 2.755,00 tenção
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	tenção R\$ 833,95 R\$ 3.128,00 R\$ 3.140,30 R\$ 2.755,00 tenção R\$ 4.000,00
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	tenção R\$ 833,95 R\$ 3.128,00 R\$ 3.140,30 R\$ 2.755,00 tenção R\$ 4.000,00
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	tenção R\$ 833,95 R\$ 3.128,00 R\$ 3.140,30 R\$ 2.755,00 tenção R\$ 4.000,00

# And parents

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<b>12.365.0039.1.225.000 – Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1115 Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil
02 – Fundo Rotativo da Agricultura Municipal 20.601.0099.2.085.000 – Sistema Troca Troca de Semente 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente 18.542.0060.1.185.000 – Investimentos do Setor do Meio Ambiente 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 3.955,00 Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica
<b>10.301.0033.1.190.000 – Combate a Diabetes</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde         3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
<b>10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo



## Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 4220 Centro de Apoio Psicossocial

10.301.0032.1.215.000 – Incentivo de Metas – Convênio com o Estado Associação de Assistência Social
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais
10.301.0032.1.204.000 – Aquisição de Equipamentos UBS 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0032.1.211.000 - Aquisição de Equipamentos Convênio com o Estado -
Associação de Assistência Social 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
<b>10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo
10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil
10.301.0130.2.127.000 – Ações na Área da Saúde da Mulher
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População SIA/SUS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 3.658,49 Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade
10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
<b>10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde</b> 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal CivilR\$ 384,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 610,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
. c.n.c de l'estateur . , le l'ignation du dadde



## Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

	0.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência armacêutica
3. 4.	3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil
3.	0.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial 3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 2.500,00 onte de Recursos: 4841 Incentivo ao Custeio do CAPS
	0.301.0032.1.232.000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as nidades Básicas Torrinhas
4.	4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 8.307,37 onte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA
<b>08</b>	I – Departamento de Assistência Social 3.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S 3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal CivilR\$ 108,00 onte de Recursos: 0001 Livre
<b>08</b>	5 – Fundo Municipal de Assistência Social 3.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais 3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
3.	3.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e População Adulta 3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
3.	3.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família 3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
	Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração